



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 107/GP/2022

De 13 de Maio de 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** a servidora **Liene Paniago da Silva**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** contados de **09/05/2022 até 04/11/2022**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 05 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Maio de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal